



Câmara Municipal de São Paulo

Pol. n.º	8	1º proc.	97
----------	---	----------	----

PROJETO DE LEI N.º 01 - PL
01-0008/1997

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE: 05 FEV 1997
 COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO,
 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
 FINANÇAS E ORÇAMENTO.

[Signature]
 PRESIDENTE

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, O "DIA DA RÁDIO COMUNITÁRIA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

ART. 1º - FICA INSTITUÍDO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, O "DIA DA RÁDIO COMUNITÁRIA", A SER COMEMORADO NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE CADA ANO.

ART. 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 05/04 DE FEVEREIRO DE 1997.

SEÇÃO DE REVISÃO
 05 FEV 1997

[Signature]
 VICENTE VISCOME
 VEREADOR

LMB/AMR